

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.005350/2023-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.010/2025, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviço de solução integrada de comunicação VOIP em nuvem, com aparelhos e ramais IP, incluindo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Referente aos Telefones IP, solicitamos por gentileza, informar a especificação mínima destes, pois, há divergência entre as informações do edital. Em um trecho, está sendo solicitado " 3.25.5. Dispor de 2 portas Ethernet de 100Mbps (ou superior) ", enquanto em outro trecho "3.10... ter duas portas de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps".

RESPOSTA: Os aparelhos telefones IP devem possuir no mínimo duas portas de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (ou superior). No item 3.25.5, onde se lê "3.25.5. Dispor de 2 portas Ethernet de 100Mbps (ou superior)" leia-se "3.25.5. Dispor de 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (ou superior)".

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667630** e o código CRC **CB063876**.

